ANEXO V

PROPOSTA COMERCIAL PADRONIZADA

A
DME Distribuição S/A - DMED

PREGÃO Nº. 010/2015

A empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n°..... .., estabelecida à Av./Rua ....., n° ....., bairro..... ....., na cidade de ....., CEP ....., telefone....., fax ....., e-mail ....., vem pela presente apresentar abaixo sua proposta de preços para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS INCLUINDO MATERIAL E FERRAMENTAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM ELEVADORES DO PRÉDIO CENTRAL DA DME DISTRIBUIÇÃO – S/A,** de acordo com o ANEXO IV – Especificações Técnicas e conforme exigências do Pregão supra citado, e planilha a seguir:

ITEM	Cód. DMED	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	201311	Manutenção Preventiva de Elevadores / Localizados no Prédio Central da DME Distribuição S/A, conforme Memorial Descritivo e Especificação Técnica.	Preço MENSAL ofertado com Impostos inclusos: R$ (.....)	Preço ANUAL do item com Impostos inclusos: R$ (.....)
VALOR GLOBAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM TODOS OS IMPOSTOS INCLUSOS: R$_____.				

1. Os preços ofertados têm como referência o mês de _____/2015, para **pagamento em 30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo dos serviços pela unidade recebedora, mantendo-se os preços fixos e irreajustáveis até a data do efetivo pagamento.

2. No preço ofertado estão computados todos os custos básicos incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do Pregão (mão de obra, ferramental, materiais, fretes, equipamentos, EPIs e EPCs exigidos no ANEXO XI – Norma de Segurança do Edital, insumos, taxas, impostos, Leis Sociais, Encargos, BDI, etc,), inclusive tributos (em especial o ISS – Imposto Sobre Serviços), contribuições incidentes, impostos e quaisquer outras despesas acessórias, necessárias, não especificadas no edital, e demais concernentes à plena execução do objeto durante o prazo do contrato.

2.1.. A Alíquota de ISS **inclusa** no preço ofertado é de: _____(quando for o aso)

3. Declaramos que temos amplo conhecimento dos locais de prestação dos serviços determinados na Especificação Técnica – Anexo IV do presente edital.

4. **Declaramos ainda que:**

a) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA".

b) **Prazo de vigência do contrato de prestação de serviços**: O prazo de vigência do contrato é de 12 doze) meses, contados a partir da assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato. A critério da **CONTRATANTE** e com anuência da **CONTRATADA,** o Contrato de Prestação de Serviços poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termos Aditivos Contratuais, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o inciso II do art. 57 cumulado com o inciso II do art. 6º da Lei nº. 8.666/1993.

c) **Prazo/ Periodicidade de realização dos serviços:** As manutenções deverão ocorrer conforme descrito na especificação técnica – Anexo IV.

d) **Garantia das manutenções realizadas:** Será prestada conforme definido na Especificação Técnica – Anexo IV.

e) Temos amplo conhecimento das condições impostas pelo **Pregão nº. 015/2015** e seus anexos, **em especial ao Anexo IV**, assim como, concordamos em atender às exigências impostas pelo mesmo de acordo com os preços acima expostos, **inclusive em relação aos prazos estipulados**.

f) Caso nossa empresa seja obrigada à emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos comprometemos à enviá-la previamente à entrega dos produtos à DMED, para que o setor responsável valide o pedido de compra, bem como para que o Setor de Contabilidade da DMED valide a integridade da nota, sendo que, apenas após tais validações, nossa empresa irá entregar os produtos.

g) Estamos cientes de que, caso nossa empresa seja declarada vencedora do Edital de Pregão nº 015/2015, o Imposto Sobre Serviços - ISS deverá ser retido e recolhido de acordo com os ditames do com os ditames do Código Tributário do Município de Poços de Caldas, bem como, suas alterações conforme Lei Complementar nº 164/14**, independente da localização de nossa sede.**

h) Os pagamentos serão efetuados Conforme **ANEXO III - Minuta de Contrato – Cláusula Quinta.**

5. Declaramos que caso sejamos vencedores, nos comprometemos a informar os dados bancários para pagamento na NOTA FISCAL.

6. Caso sejamos declarados vencedores, prestaremos GARANTIA CONTRATUAL na modalidade prevista em lei abaixo indicada, correspondente à 5% do valor contratado:

( ) Caução em dinheiro
( ) Caução em Títulos da Dívida Pública
( ) Seguro-Garantia
( ) Fiança Bancária

7. Declaramos que temos amplo conhecimento das condições impostas pelo **Edital de Pregão nº 015/2015** e seus anexos, bem como, concordamos em atender às exigências impostas pelo mesmo.

8. Apresentamos dados do responsável da empresa para possíveis contratos:

Dados do responsável da empresa para possíveis contratos:
Nome...../ Nacionalidade: ..... / Estado civil: .....
Cargo.....
Nº. da identidade.....
CPF .....

Dados do responsável **COMO TESTEMUNHA** da empresa para possíveis contratos:
Nome...../ Cargo.....
Nº. da identidade.....
CPF .....

Dados da empresa para faturamento e envio do contrato:
Razão Social : ...../ CNPJ:.....
E-mail para envio da Ordem de Compra:
Endereço: Rua ..... , nº. ....., Bairro ....., na cidade de ....., Estado ....., CEP .....
e-mail: .....

Assinatura do responsável pela empresa (Nome/Cargo)